



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2012 – Ano Terça - Feira, 26 de junho de 2018

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	45
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	45
Extrato de Termo de Secção de Uso.....	47
Avisos de Licitação.....	47
Resolução.....	48
Termos Aditivos.....	49
Ata Pregão 167/PMC/2018.....	50
Avisos de Penalidade.....	51

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 672/18, de 7 de junho de 2018.**

Aprova o Plano de Segurança Municipal do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o que dispõe o Decreto SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o Plano de Segurança Municipal, oriundo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

# PLANO DE SEGURANÇA MUNICIPAL



**GGI/M**  
*Gabinete de Gestão Integrada*

## CRICIÚMA - SC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - GGIM

- Prefeito: Clésio Salvaro - Presidente
- Vice-Prefeito: Ricardo Fabris - Coordenador
- Valter Cimolin (Somarsul) – Auxiliar de Coordenação
- Robson Izidro (Somarsul)
- Ana Paula Lemos – Secretária Executiva
- Gustavo Martins Farias de Medeiros (DDT)
- Paulo José Borges (DDT)
- Delegado Ivaldo Gregório Inácio (Polícia Civil)
- Agente Arilson Carlos Nazário (Polícia Civil)
- Tenente Coronel Evandro de Andrade Fraga (9º BPM)
- Major Ronaldo da Silva Cruz (9º BPM)
- Tenente Coronel James Marcelo Ventura (4º BBM)
- Tenente Samuel Ambroso (4º BBM)
- Zairo Casagrande (Câmara de Vereadores)
- Julio Cesar Kaminski (Câmara de Vereadores)
- Fabio Jeremias de Souza (OAB)
- Luiz Fernando Michalak Santos (OAB)
- Maira Aguiar Montegutti (DEAP)
- Rodrigo Ferreira (DEAP)
- Israel Demski Bitencourt (UNESC)
- João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior (UNESC)
- Carlos Antônio Ferreira (ACIC)
- Eduardo Zini Bertoli (ACIC)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - GGIM

- Henrique Vargas (CDL)
- José Sérgio Búrigo (CDL)
- Eduardo Sidney Pereira (UABC)
- Edson Luiz do Nascimento (UABC)
- Marcelo Nascimento Bessa (Polícia Federal)
- Edgar Butze Gründer (Polícia Federal)
- Luiz Antonio Antonini (Rotary Club)
- Eduardo Cruz Colombo (Rotary Club)
- Laureci Volpato (LIONS);
- Aliomar Alexandre (LIONS)
- Northon Santos Machado (IGP)
- Almir Fernandes de Souza (IGP);
- Kátia Maria Smielevski Gomes (Secretaria de Infraestrutura)
- Joacir José dos Santos (Secretaria de Infraestrutura)
- Roseli Maria de Lucca Pizzolo (Secretaria de Educação)
- Cristiane Maccari Uliana Fretta (Secretaria de Educação)
- Francielle Lazzarin de Freitas Gava (Secretaria de Saúde)
- Carina Demétria Lobo da Silva (Secretaria de Saúde)
- Paulo Cesar Bitencuort (Secretaria de Assistência Social)
- Joelson Andreza martins (Secretaria de Assistência Social)
- Adriano Boaroli (AFASC)
- Tainá Pagani Colombo (AFASC)
- Valdonir Goulart Cândido (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil)
- Robson de Lima (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil)

## APRESENTAÇÃO

- A Lei nº 11.530, de 24 de Outubro De 2007, instituiu o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI):
  - Art. 1o Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.
  - Art. 6o Para aderir ao Pronasci, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:
    - I - criação de Gabinete de Gestão Integrada - GGI;
- Com base nesta legislação, o Município de Criciúma instituiu pelo Decreto 1.305/2015 o seu Gabinete de Gestão Integrada Municipal, sendo um órgão vinculado ao gabinete do prefeito Municipal, deliberativo e executivo, que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, objetivando desenvolver, avaliar e monitorar os programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e controle da segurança pública no município.

# GGI-M CRICIÚMA

- Decreto 1305/2015
  - Art. 3º - Coordenador-Geral: Vice-Prefeito
    - Assessor de Coordenação: Valter Cimolin
    - Secretária Executiva: Ana Paula Lemos
- Decreto 872/2016 – Regimento Interno
  - Art. 9º - Presidente auxiliado/representado (ausência) pelo Coordenador-Geral.

## ESTRUTURAÇÃO DO GGI-M

- **Colegiado Pleno** - com poderes de coordenação e Deliberação;
- **Secretaria Executiva** - com atribuições de organização, articulação, planejamento, gestão e execução das deliberações e atividades aprovadas pelo Colegiado Pleno;
- **Câmaras Técnicas** - que são espaços permanentes de discussão acerca de assuntos relevantes tratadas no âmbito do respectivo GGI e; eventualmente,
- **Câmaras Temáticas** - que se configuram como espaços temporários de escuta e participação popular, objetivando a interlocução entre o GGI e a sociedade civil.

## ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS GGI'S

- Tornar mais ágil e eficaz a **comunicação entre os órgãos** que integram o GGI-M;
- Propor **ações integradas de fiscalização** e segurança urbana, no nível municipal, e acompanhar sua implementação;
- Promover a atuação conjunta, de forma sinérgica, dos órgãos que integram o Gabinete, visando à prevenção e controle da criminalidade;

## ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS GGI'S

- Fomentar a integração dos **sistemas de inteligência** e de estatística, com banco de dados de ações fiscais, interligado entre os órgãos de fiscalização, segurança pública e defesa social municipal;
- Sugerir políticas vinculadas ao **plano municipal de segurança**, observadas as peculiaridades locais;
- Garantir a **interlocução com o Ministério da Justiça** para facilitar a comunicação, a articulação e o alcance dos objetivos.

## APRESENTAÇÃO

- Dentre as suas deliberações ficou acordado a necessidade de ser criado o Plano Municipal de Segurança de Criciúma, para reunir um conjunto de ações divididas em compromissos, justificativas e desafios.
- O plano é amplo e tem como objetivo aperfeiçoar o sistema de segurança pública, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e reduzir a violência, criminalidade e impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão cricumense.
- Vale ressaltar, que a segurança pública é um problema extremamente complexo. Além do poder público, percebe-se a necessidade de uma atuação na segurança pública que integre ações também da própria comunidade e de organizações civis e empresariais. É um esforço conjunto que deve significar a implementação de medidas eficientes, coerentes e adequadas à realidade retratada.

## JUSTIFICATIVA

- No Brasil, políticas de controle da criminalidade violenta tradicionalmente se apoiam em perspectivas que enfatizam mecanismos institucionais jurídicos e de uso da força.
- De acordo com esta abordagem, o aumento da intensidade das atuações policiais poderia, por si só, representar ganhos para o controle da ocorrência de crimes. Assim, o aumento do efetivo policial, de sua capacidade bélica, da sua eficiência em se distribuir pelos espaços, além do aumento da rigidez das punições aplicadas aos criminosos seriam os principais instrumentos para a obtenção de segurança pública.

## JUSTIFICATIVA

- Recentemente, no entanto, as discussões sobre o controle da ocorrência de crimes têm se deslocado em direção a outros tipos de medidas, sobretudo aquelas que enfatizam as características das comunidades
- Os problemas de segurança não são problemas exclusivos do Estado e de seus mecanismos de força e justiça, mas também, em uma perspectiva preventiva, da sociedade civil e suas formas de auto-organização, autorregulamentação de comportamentos.
- Tal mudança de orientação implica alterações nas formas de delineação de políticas públicas de segurança.

## JUSTIFICATIVA

- Aos investimentos feitos sobre as organizações do sistema de justiça somam-se investimentos em atividades de diagnóstico e levantamento de informações sobre comunidades, fortalecimento dos mecanismos de participação pública, criação de projetos e programas de prevenção à violência que enfoquem as articulações comunitárias, fortalecendo seus pontos fortes, diagnosticando e atuando sobre seus pontos fracos.
- As ações repressivas não foram olvidadas, existindo um compromisso exclusivo de intensificar a fiscalização em diversas áreas.
- Assim, o Plano Municipal de Segurança foi constituído, buscando maximizar as ações de prevenção à criminalidade, atuando na prevenção primária, secundária e terciária, conforme gráfico adiante.

**PREVENÇÃO: PRIMÁRIA**

**SECUNDÁRIA**

**TERCIÁRIA**

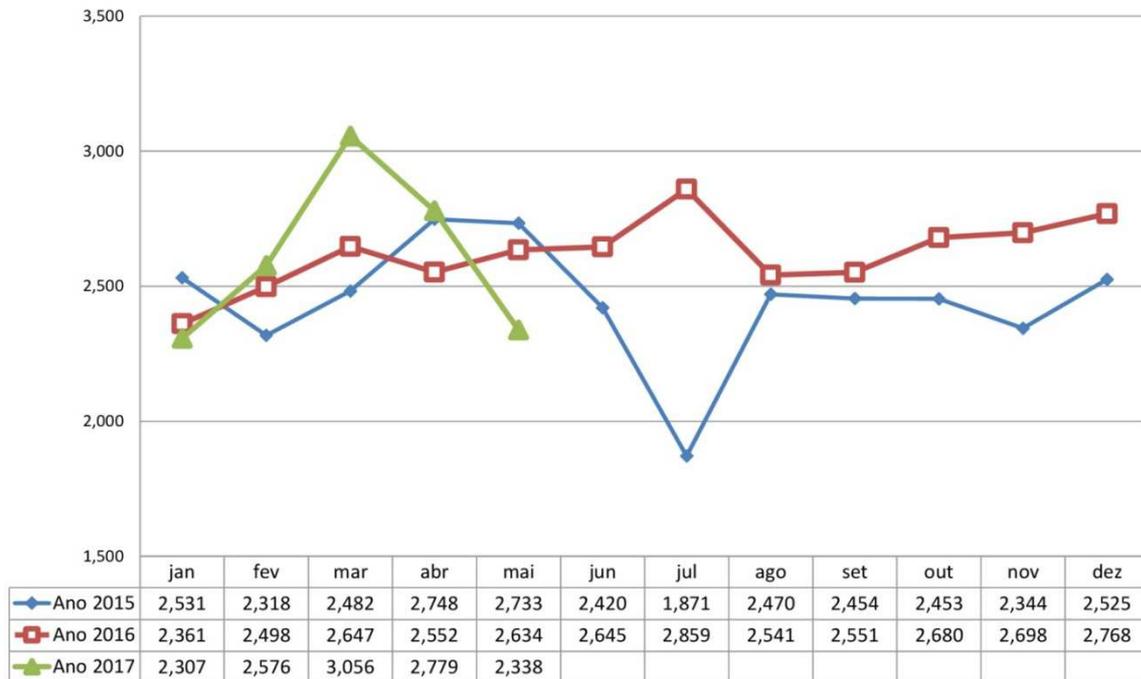
<b>CARACTERÍSTICA PRINCIPAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• combate as causas, a raiz do crime (prevenção etiológica)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• estratégias de prevenção de natureza mais situacional que etiológica (não combate a raiz do crime, mas o impede de se manifestar em determinadas situações)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• prevenção especial do delito (ressocialização do criminoso)</li> </ul>
<b>MOMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• atua antes de o crime ser gerado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• não atua quando nem onde a vontade de praticar um crime se produz, senão quando e onde se manifesta ou se exterioriza</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• a mais distante das raízes do crime</li> <li>• opera no âmbito penitenciário</li> </ul>
<b>DESTINATÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• todos os cidadãos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• se orienta seletivamente aos grupos que ostentam maior risco de sofrer ou protagonizar o crime</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• o recluso (população presa)</li> </ul>
<b>INSTRUMENTOS UTILIZADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• política cultural, econômica e social (educação e socialização, casa, trabalho, bem-estar social, qualidade de vida)</li> <li>• intervenção comunitária e não mera dissuasão penal (intimidação)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• política legislativa penal, ação policial</li> <li>• instrumentos não penais, que alteram o cenário criminal modificando alguns dos elementos do mesmo (espaço físico, desenho arquitetônico e urbanístico, atitudes das vítimas, efetividade policial, etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• programas reabilitadores, ressocializadores</li> </ul>
<b>FIM PERSEGUIDO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• neutralizar as causas da criminalidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• efeito dissuasório indireto</li> <li>• pretende-se colocar obstáculos de todo tipo ao criminoso no processo de execução do plano criminal, mediante uma intervenção seletiva no cenário do crime que encarece os custos deste para o criminoso (ex: incremento do risco, diminuição dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• evitar a reincidência</li> </ul>

## DESAFIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

- Criciúma é um município brasileiro situado no estado de Santa Catarina, Região Sul do país, na mesorregião do Sul Catarinense, microrregião de Criciúma. Segundo as estatísticas do IBGE de 2014, conta com 204.667 habitantes, sendo a principal cidade da Região Metropolitana Carbonífera, que possui cerca de 600 mil habitantes, além de ser a cidade mais populosa do Sul Catarinense, a sexta maior do estado de Santa Catarina e a 22ª da Região Sul do Brasil.
- A cidade é polo industrial em diversos setores, entre eles: confecção, embalagens, cerâmico, plástico e descartáveis, metalmecânico, extração do carvão mineral, construção civil e material gráfico.
- Em termos de ocorrências policiais, o GGI-M acolheu os dados que a Polícia Militar tem sistematizado em sua base de dados, dos quais destacam-se os seguintes.

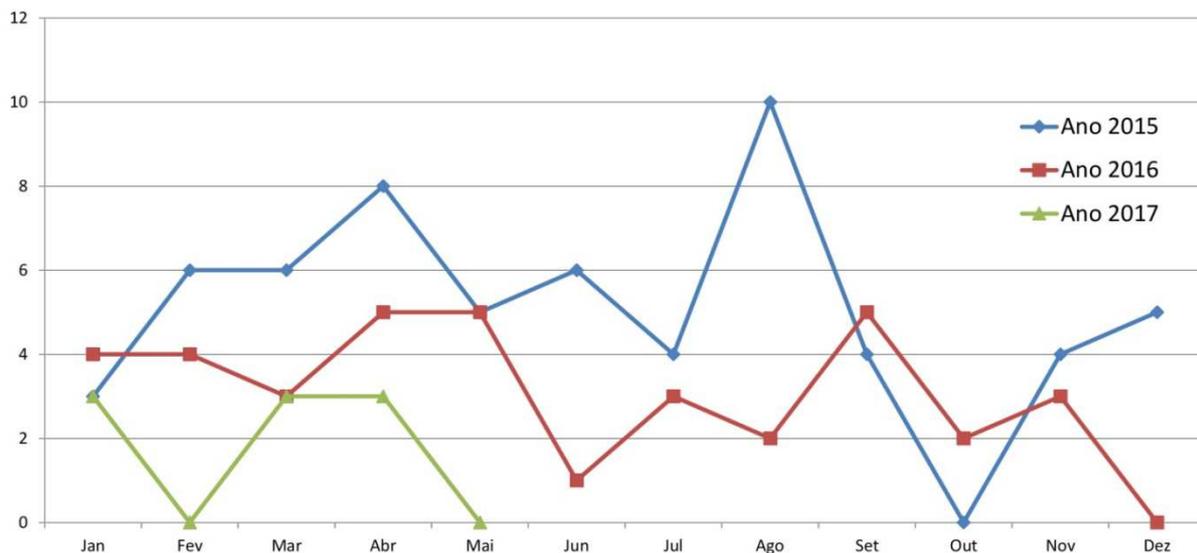
## Total de atendimentos em Criciúma Período: 2015, 2016 a 2017

Graf. 1 - Evolutivo mensal



Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

## Homicídios - Criciúma Período: 2015, 2016 a 2017



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Taxa por 100mil/hab
Ano 2015	3	6	6	8	5	6	4	10	1	0	4	5	58	29
Ano 2016	4	4	3	5	5	1	3	2	5	2	3	0	37	17,6
Ano 2017	3	0	3	3	0								9	4,3

## Furtos - Criciúma Período: 2015, 2016 a 2017

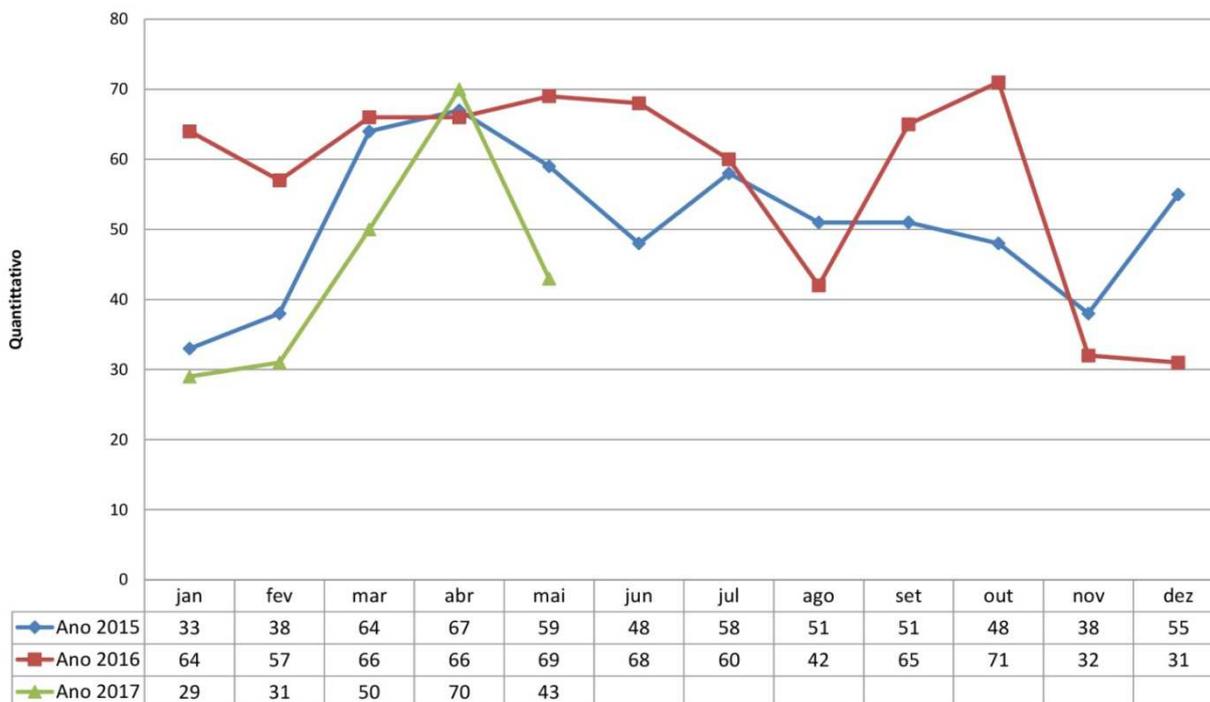
Graf. 3 - Evolutivo mensal de Furtos



Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

## Roubos - Criciúma Período: 2015, 2016 a 2017

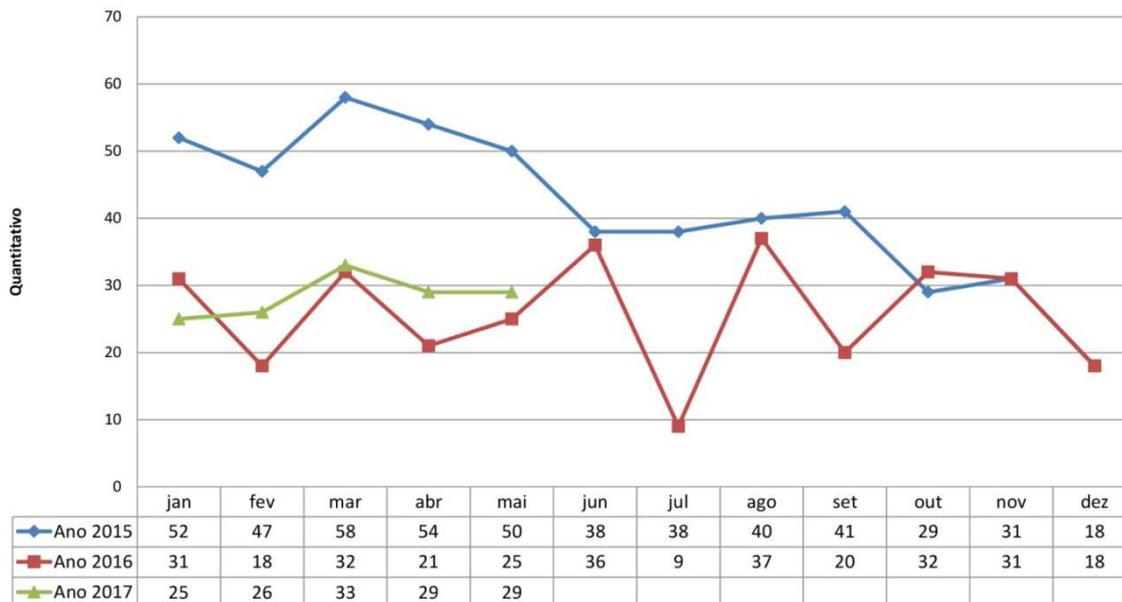
Graf. 2 - Evolutivo mensal de Roubos



Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

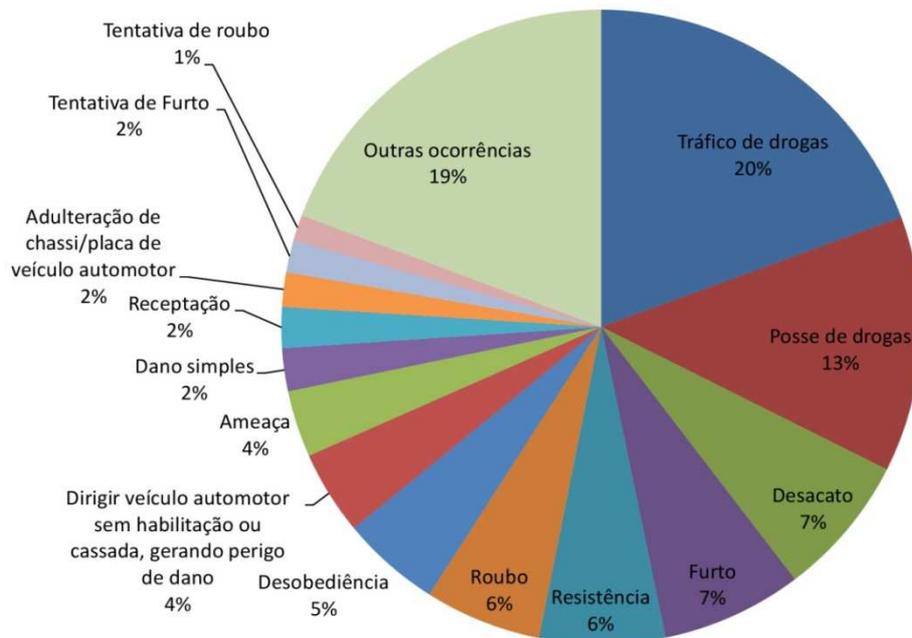
## Total de ocorrências com envolvimento de menores como autores

Graf. 4 - Evolutivo mensal de ocorrências.



Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

## Principais ocorrências com envolvimento de menores como autores - 2015, 2016 e 2017 \*

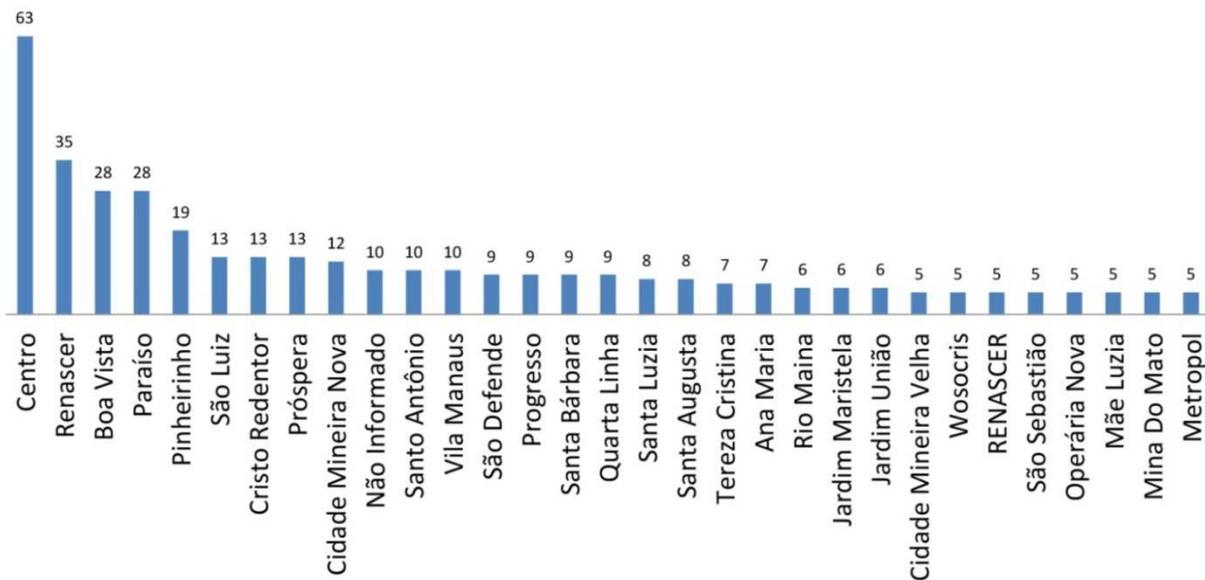


\* Período até 29 de Mai de 2017.

Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

## Total de ocorrências por bairros de Criciúma com envolvimento de menores como autores

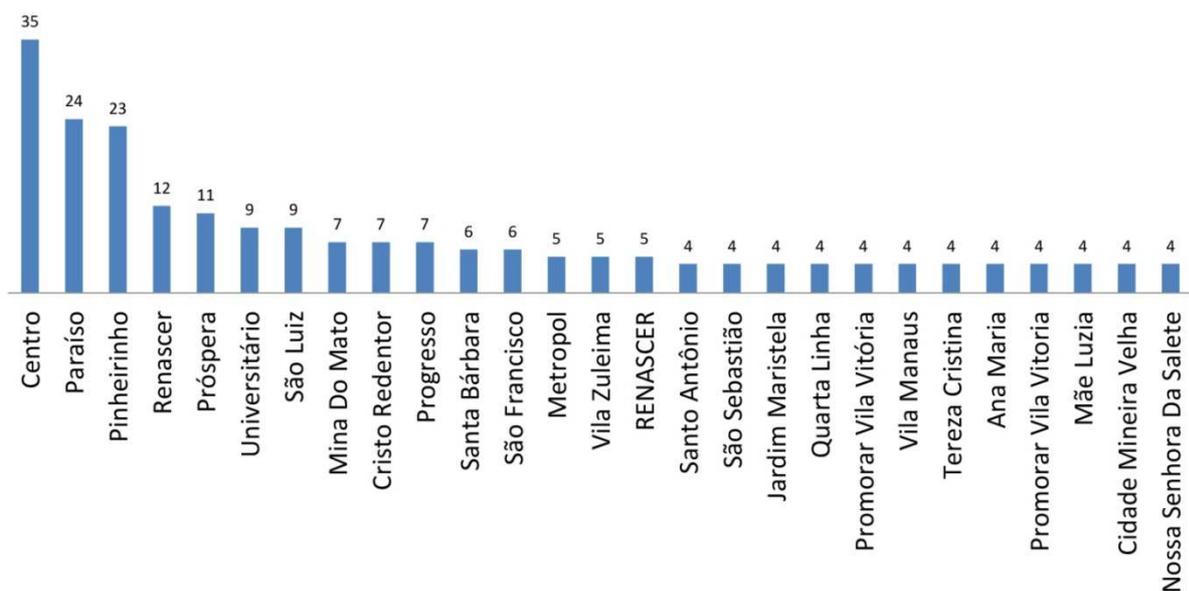
### Ano 2015



Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

## Total de ocorrências por bairros de Criciúma com envolvimento de menores como autores

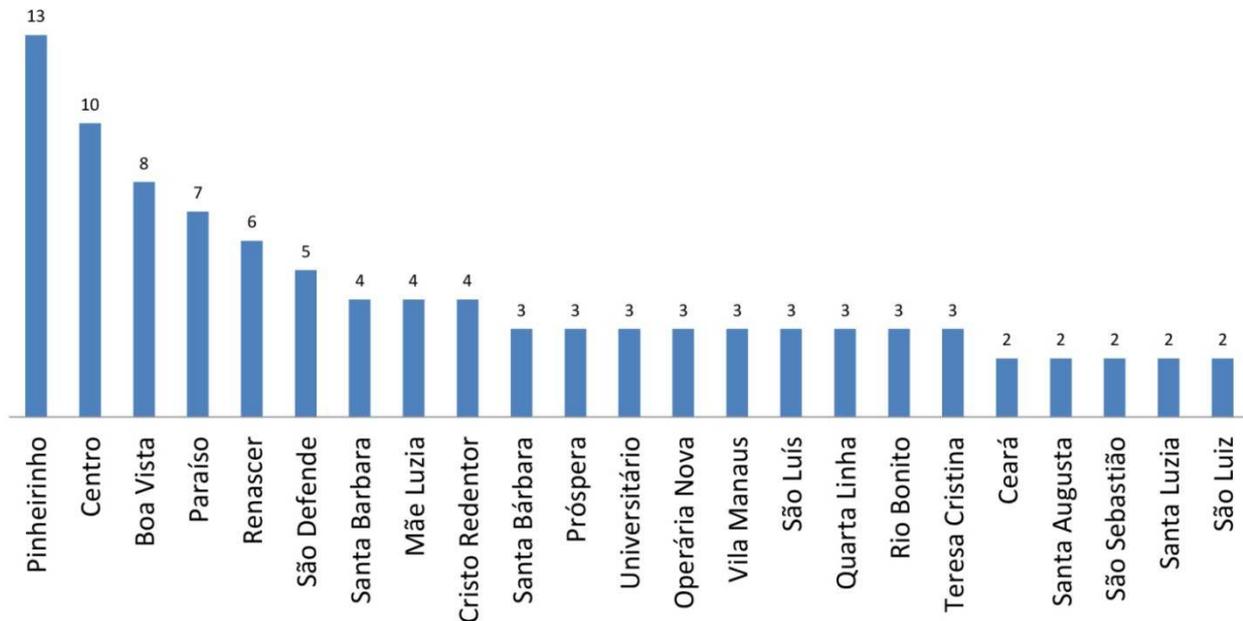
### Ano 2016



Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

## Total de ocorrências por bairros de Criciúma com envolvimento de menores como autores

### Ano 2017



Fonte: BI PMSC – Gestão operacional

## CONTEXTUALIZAÇÃO

- É nesse contexto de crimes e violência e com o desafio de diminuir esses índices, que o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M - se propõe a implantar e executar o Plano Municipal de Segurança, que deverá se nortear pelo tripé: comunidade, organizações civis e empresariais e governos nas diferentes esferas, atendendo ao que prescreve a Nova Prevenção (Dias Neto), atuando-se sobre quatro eixos:
  - A interdisciplinaridade
  - A interagencialidade
  - A descentralização
  - A participação da comunidade
- Ademais, tais ações devem contar com a participação de diversos atores, passando pelas instituições públicas, empresas privadas, sociedade civil organizada e comunidade, pois cada um deles é um ator relevante na busca e implementação de soluções para os problemas de segurança.

## METODOLOGIA

- A metodologia utilizada para a construção do Plano Municipal de Segurança Pública de Criciúma baseou-se em experiências de prevenção à violência de municípios que se destacaram nacionalmente pelas estratégias implementadas através de seus planos de segurança, tais como, Diadema (SP), Belém (PA) e, principalmente o de Contagem (MG).
- Por se tratar de um plano participativo e de corresponsabilidades de diversos atores sociais, foram realizadas diversas reuniões com os órgãos e entidades representativas no Gabinete, a fim de que os anseios da população estivessem contemplados, tais como: as políticas de prevenção à violência, a cultura de paz, a propagação da sensação de segurança e o cuidado com a juventude, que são pontos centrais do plano.
- A seguir, apresentamos o Plano de segurança, com todos os 9 (nove) compromissos, 21 (vinte e um) desafios e 52 (cinquenta e duas) ações que serão estudados e transformados em Planos de Ação, pelas pessoas que representam as entidades e órgãos municipais e/ou estaduais.

## COMPROMISSOS

1. Intensificar a fiscalização
2. Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude
3. Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.
4. Reduzir a violência nas escolas
5. Difundir uma cultura de paz

## COMPROMISSOS

6. Fortalecer os Conselhos de Segurança - CONSEG's
7. Melhorar a infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social
8. Criar e apoiar estratégias para a ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional
9. Promover estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência

## Compromisso 1 – Intensificar a fiscalização

<b>Desafio 1</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 01</b>
Intensificar a fiscalização nas ruas e bares do Município e no comércio irregular nas ruas e praças da cidade.	Envolver a sociedade para o cumprimento das normas e realizar a fiscalização dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas para os menores de 18 anos, bem como, qualquer irregularidade que se identifique em relação à legalidade dos estabelecimentos.	Aprovar legislação que permita o fechamento de bares, boates e congêneres, em situação irregular, bem como a proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas nos logradouros públicos após as 23h.

## Compromisso 1 – Intensificar a fiscalização

<b>Desafio 1</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 02</b>
Intensificar a fiscalização nas ruas e bares do Município e no comércio irregular nas ruas e praças da cidade.	Envolver a sociedade para o cumprimento das normas e realizar a fiscalização dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas para os menores de 18 anos, bem como, qualquer irregularidade que se identifique em relação à legalidade dos estabelecimentos.	Criar uma patrulha integrada com a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Tutelar, Juizado de Menores e Fiscais da Prefeitura, para cadastrar TODOS os estabelecimentos (bares, restaurantes, boates) e fiscalizar a regularidade e legalidade das ações. Tal ação também deverá contemplar vendedores ambulantes que atuam de forma irregular no município.

## Compromisso 1 – Intensificar a fiscalização

<b>Desafio 2</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 03</b>
Intensificar a fiscalização ao tráfico de drogas	Dar visibilidade às operações de fiscalização ao tráfico de drogas para a melhoria na sensação de segurança pública e o combate à impunidade.	Mapear os principais pontos de tráfico de drogas na cidade e realizar operações para coibir tais práticas.

## Compromisso 1 – Intensificar a fiscalização

<b>Desafio 2</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 04</b>
Intensificar a fiscalização ao tráfico de drogas	Dar visibilidade às operações de fiscalização ao tráfico de drogas para a melhoria na sensação de segurança pública e o combate à impunidade.	Organizar equipe interinstitucional (PC/PM/DEAP/PF) para operações de CAPTURAS mediante cumprimento de mandados de prisão em aberto.

## Compromisso 1 – Intensificar a fiscalização

<b>Desafio 3</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 05</b>
Ampliar as ações visando ao desarmamento e a apreensão das armas ilegais.	Diminuir a circulação de armas significa diminuir o número de armas nas mãos dos criminosos e reduzir o número de pessoas que perdem a vida por motivos banais.	Realizar, em parceria com as Polícias Militar e Civil, operações policiais no horário noturno e nos finais de semana, próximos aos locais de grandes concentrações de pessoas e onde, tradicionalmente, ocorrem os homicídios fúteis.

## Compromisso 1 – Intensificar a fiscalização

<b>Desafio 3</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 06</b>
Ampliar as ações visando ao desarmamento e a apreensão das armas ilegais.	Diminuir a circulação de armas significa diminuir o número de armas nas mãos dos criminosos e reduzir o número de pessoas que perdem a vida por motivos banais.	Incentivar a comunidade a fazer denúncias, através do Disque-Denúncia 181 e 190, de possíveis locais e pessoas que possam estar portando armas de fogo.

## Compromisso 1 – Intensificar a fiscalização

<b>Desafio 4</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 07</b>
<p>Câmeras de segurança: ampliar e reestruturar a central de vídeo monitoramento.</p>	<p>Diante de uma ampliação dos equipamentos de vídeo monitoramento torna-se necessário ampliar também as equipes que realizam a análise e monitoramento das cameras.</p>	<p>Estudar formas e implementar ações em parceria com a sociedade para ampliação das centrais de vídeo monitoramento, garantindo que sejam mais efetivos tais equipamentos na prevenção e repressão ao crime.</p>

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 5</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 08</b>
<p>Conhecer melhor os jovens em situação de risco social de Criciúma.</p>	<p>A informação é um elemento valioso na elaboração de políticas públicas. No campo da segurança, os dados têm se mostrado cada vez mais úteis no planejamento das ações estratégicas. Faltam dados específicos sobre a juventude em situação de risco em Criciúma.</p>	<p>Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para traçar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade. O resultado dessa pesquisa deverá mostrar: a história de vida desses jovens, eventuais crimes cometidos, motivações que levam ao envolvimento com a criminalidade, sua experiência com o sistema de justiça e suas perspectivas para o futuro.</p>

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 6</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 09</b>
Ampliar e qualificar os projetos voltados para a juventude em situação de risco social.	Apesar de serem autores e vítimas preferenciais da criminalidade, adolescentes e jovens precisam de mais programas ou oportunidades que respondam suas demandas.	Desenvolver projetos e programas que, a partir do diagnóstico da juventude de Criciúma, possam oferecer alternativas para o envolvimento e formação do jovem como sujeito de direito e protagonista da mudança de suas vidas e de suas comunidades.

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 6</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 10</b>
Ampliar e qualificar os projetos voltados para a juventude em situação de risco social.	Apesar de serem autores e vítimas preferenciais da criminalidade, adolescentes e jovens precisam de mais programas ou oportunidades que respondam suas demandas.	Implantação do PROEJA Profissionalizante no ano de 2018, nas áreas de padaria e manutenção de computadores em parceria com o Bairro da Juventude.

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 6</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 11</b>
Ampliar e qualificar os projetos voltados para a juventude em situação de risco social.	Apesar de serem autores e vítimas preferenciais da criminalidade, adolescentes e jovens precisam de mais programas ou oportunidades que respondam suas demandas.	Apoiar os projetos da PMSC, PC, IGP e DETRAN voltadas ao público infanto-juvenil nas escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação. Ex: o “Educando para o Trânsito”.

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 7</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 12</b>
Aprimoramento do cumprimento da medida socioeducativa no Município de Criciúma	Em Criciúma o novo CASE/CASEP ainda está em obras e o CASEP atual não tem estrutura para dar cumprimento integral às medidas socioeducativas.	Composição dos CRAS e dos CREAS com servidores efetivos e temporários, garantindo a continuidade dos serviços e a qualidade do atendimento de longo prazo.

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 7</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 13</b>
Aprimoramento do cumprimento da medida socioeducativa no Município de Criciúma	Em Criciúma o novo CASE/CASEP ainda está em obras e o CASEP atual não tem estrutura para dar cumprimento integral às medidas socioeducativas.	Integração entre a rede de proteção, família e comunidade para desenvolvimento de ações que evitem a estigmatização dos jovens que cumpriram Medidas Socioeducativas.

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 8</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 14</b>
Ampliar o tempo de permanência da criança na escola, seja em Escola em Tempo Integral ou a partir do Programa Novo Mais Educação.	A Escola em Tempo Integral e/ou Programa Novo Mais Educação é uma necessidade premente para o fortalecimento e aprimoramento da educação, principalmente nas comunidades mais carentes e de maior vulnerabilidade.	Manter e aprimorar as cinco Escolas em Tempo Integral, localizadas nos bairros de maior vulnerabilidade.

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 8</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 15</b>
Ampliar o tempo de permanência da criança na escola, seja em Escola em Tempo Integral ou a partir do Programa Novo Mais Educação.	A Escola em Tempo Integral e/ou Programa Novo Mais Educação é uma necessidade premente para o fortalecimento e aprimoramento da educação, principalmente nas comunidades mais carentes e de maior vulnerabilidade.	Realizar levantamento das Escolas com possibilidades de Educação em Tempo Integral a partir da implementação do Programa Novo Mais Educação.

## Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude.

<b>Desafio 8</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 16</b>
Ampliar o tempo de permanência da criança na escola, seja em Escola em Tempo Integral ou a partir do Programa Novo Mais Educação.	A Escola em Tempo Integral e/ou Programa Novo Mais Educação é uma necessidade premente para o fortalecimento e aprimoramento da educação, principalmente nas comunidades mais carentes e de maior vulnerabilidade.	Fomentar o maior número possível de adesões das Escolas Municipais ao Programa Novo Mais Educação (ampliando de 19 para 30 Escolas em 2018).

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 9</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 17</b>
Constituição e/ou fortalecimento da Rede de Atendimento à mulher vítima de violência.	O atendimento à vítima é uma etapa fundamental para a eficácia das ações de combate à violência contra a mulher. É preciso garantir um ciclo de atendimento completo que aumente o número de casos solucionados e diminua o risco das vítimas durante o processo.	Desenhar o ciclo de atendimento, identificando parceiros fundamentais na formação da rede, de acordo com a Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres.

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 9</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 18</b>
Constituição e/ou fortalecimento da Rede de Atendimento à mulher vítima de violência.	O atendimento à vítima é uma etapa fundamental para a eficácia das ações de combate à violência contra a mulher. É preciso garantir um ciclo de atendimento completo que aumente o número de casos solucionados e diminua o risco das vítimas durante o processo.	Elaborar um procedimento que priorize a comunicação entre os atores envolvidos e o atendimento integral da vítima.

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 10</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 19</b>
<p>Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres.</p>	<p>Ainda no que se refere às estatísticas, sabe-se que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema da subnotificação. Estima-se que uma em cada duas mulheres violentadas não denuncia a agressão.</p>	<p>Realizar campanha de conscientização sobre a importância e os benefícios da denúncia de violência contra mulher alertando para os riscos da omissão.</p>

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 10</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 20</b>
<p>Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres.</p>	<p>Ainda no que se refere às estatísticas, sabe-se que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema da subnotificação. Estima-se que uma em cada duas mulheres violentadas não denuncia a agressão.</p>	<p>Estabelecer parceria com hospitais públicos e rede do município (unidades de saúde, Pronto Atendimento 24h Próspera e Boa Vista e SAMU para qualificar e registrar os atendimentos que indicarem violência contra mulher.</p>

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 10</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 21</b>
<p>Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres.</p>	<p>Ainda no que se refere às estatísticas, sabe-se que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema da subnotificação. Estima-se que uma em cada duas mulheres violentadas não denuncia a agressão.</p>	<p>Capacitar ACS (agente comunitário da saúde) do Programa ESF Estratégia “Saúde da Família” para que estes aproveitem sua rotina de visitas para identificarem e notificarem eventuais casos de violência.</p>

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 10</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 22</b>
<p>Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres.</p>	<p>Ainda no que se refere às estatísticas, sabe-se que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema da subnotificação. Estima-se que uma em cada duas mulheres violentadas não denuncia a agressão.</p>	<p>Realizar pesquisa para ampliar as informações sobre a realidade da violência contra a mulher no município de Criciúma.</p>

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 11</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 23</b>
Garantir assistência integral à mulher vítima de violência.	A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. Além disso, está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).	Criar a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, que atuará em parceria com a DPCAMI e Poder Judiciário, para subsidiar dados de procedimentos policiais.

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 11</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 24</b>
Garantir assistência integral à mulher vítima de violência.	A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. Além disso, está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).	Capacitar Policiais Militares e Cíveis, com curso de mediação familiar e comunitária, para enfrentamento dos problemas.

## Compromisso 3 – Proporcionar assistência à mulher vítima de violência.

<b>Desafio 11</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 25</b>
Garantir assistência integral à mulher vítima de violência.	A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. Além disso, está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).	Criar serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher)

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 12</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 26</b>
Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais de Criciúma.	A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades para a educação para a paz.	Capacitar agentes públicos para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas, da rede pública e privada, do ensino fundamental e médio.

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 12</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 27</b>
Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais de Criciúma.	A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades para a educação para a paz.	Dar continuidade ao PROMUDE – Programa Municipal de Educação sobre Drogas na Escola – implementando-o em todo o Ensino Fundamental e PROEJA, envolvendo 100% dos alunos, com a devida capacitação dos professores

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 12</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 28</b>
Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais de Criciúma.	A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades para a educação para a paz.	Fomentar a criação de grupos de trabalho envolvendo diretores, professores, pais e alunos para discutir os problemas enfrentados pela escola, demandas da comunidade e sugestões de atividades a serem desenvolvidas e implementar programa de ações.

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 12</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 29</b>
Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais de Criciúma.	A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades para a educação para a paz.	Realizar projetos abordando temas como direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, resolução pacífica de conflitos, preconceito e tolerância.

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 12</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 30</b>
Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais de Criciúma.	A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades para a educação para a paz.	Realizar ações protetivas e educativas infanto-juvenil com o foco de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, bem como, a temática do desarmamento e do bullying.

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 12</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 31</b>
Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais de Criciúma.	A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades para a educação para a paz.	Implementar programa de criação de Grêmios nas escolas municipais para estimular lideranças positivas

Responsáveis: Secretaria Educação, OAB, 9º BPM, GERED

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 13</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 32</b>
Aprimorar o patrulhamento escolar.	A garantia da manutenção da paz nas áreas próximas às escolas diminui as chances reais de que estudantes tenham contato com atividades ilícitas e, ao mesmo tempo, consolida a imagem da escola como um lugar seguro.	Apoiar a Ronda escolar realizada pela Polícia Militar

Responsáveis: 9º BPM, Secretaria Educação

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 13</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 33</b>
<p>Aprimorar o patrulhamento escolar.</p>	<p>A garantia da manutenção da paz nas áreas próximas às escolas diminui as chances reais de que estudantes tenham contato com atividades ilícitas e, ao mesmo tempo, consolida a imagem da escola como um lugar seguro.</p>	<p>Implantar projeto "Registro de Ocorrência nas Escolas", para registros "on line" de ocorrências nas escolas.</p>

Responsáveis: 9º BPM, Secretaria Educação

## Compromisso 4 – Reduzir a violência nas escolas

<b>Desafio 13</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 34</b>
<p>Aprimorar o patrulhamento escolar.</p>	<p>A garantia da manutenção da paz nas áreas próximas às escolas diminui as chances reais de que estudantes tenham contato com atividades ilícitas e, ao mesmo tempo, consolida a imagem da escola como um lugar seguro.</p>	<p>Rede de vizinhos escolares (parceria entre a Secretaria de Educação/Escolas e a Polícia Militar).</p>

Responsáveis: 9º BPM, Secretaria Educação

## Compromisso 5 – Difundir uma cultura de paz

<b>Desafio 14</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 35</b>
Promover a mediação de conflito em parceria com a Polícia Civil e Militar.	A resolução de conflitos de maneira violenta muitas vezes é a única alternativa para lidar com questões fundamentais em áreas onde o Estado e a Justiça não se fazem presentes. A descrença nas instituições públicas, reforçada pela inacessibilidade e vagarosidade do sistema judicial, certamente contribui decisivamente para a aposta no “todos contra todos” e na prevalência da violência como método privilegiado para conquista ou manutenção de direitos.	Criar “Centros de mediação de conflito”.

## Compromisso 5 – Difundir uma cultura de paz

<b>Desafio 14</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 36</b>
Promover a mediação de conflito em parceria com a Polícia Civil e Militar.	A resolução de conflitos de maneira violenta muitas vezes é a única alternativa para lidar com questões fundamentais em áreas onde o Estado e a Justiça não se fazem presentes. A descrença nas instituições públicas, reforçada pela inacessibilidade e vagarosidade do sistema judicial, certamente contribui decisivamente para a aposta no “todos contra todos” e na prevalência da violência como método privilegiado para conquista ou manutenção de direitos.	Desenvolver cursos de formação de mediadores comunitários, que auxiliariam na resolução não judicial nem violenta de conflitos, privilegiando a formação de pessoas respeitadas pela comunidade.

Responsáveis: Polícia Civil, 9º BPM, UNESC, Secretaria Ação Social

## Compromisso 5 – Difundir uma cultura de paz

<p><b>Desafio 15</b></p> <p>Desenvolver cursos de Cultura de Paz nas escolas.</p>	<p><b>Justificativa</b></p> <p>A educação e seus equipamentos têm sido importantes aliados na promoção da Cultura de Paz em nossa sociedade. A partir de um trabalho sólido nas escolas, que valorize a vida, a diversidade, a convivência pacífica e a promoção dos valores da paz, as crianças têm acesso a um universo bastante distinto daquele mostrado pelos meios de comunicação e até pela sociedade à sua volta.</p>	<p><b>Ação 37</b></p> <p>Desenvolver projetos de Cultura de Paz nas escolas, seguindo o modelo defendido pelo Manifesto 2000 da UNESCO ou projetos similares.</p>
---	---	---

## Compromisso 5 – Difundir uma cultura de paz

<p><b>Desafio 16</b></p> <p>Combater o Racismo e a Homofobia.</p>	<p><b>Justificativa</b></p> <p>Todos possuem o direito de manifestar publicamente suas opiniões, tanto quanto o de sustentar seus próprios valores morais, cultura e demais traços distintivos, assim sendo, a defesa dos direitos de grupos vulneráveis adquire peculiar importância tendo em vista que a discriminação fomenta confrontos e disputas violentas</p>	<p><b>Ação 38</b></p> <p>Organizar campanhas de valorização e respeito às diferenças étnicas, religiosas, culturais, sexuais, etc.</p>
---	--	--

## Compromisso 6 – Fortalecer os Conselhos de Segurança – CONSEG’s

<b>Desafio 17</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 39</b>
Fortalecer os canais alternativos de participação popular	A construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações. A aproximação entre poder público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, corresponsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas para cada área da cidade.	Fortalecer os debates referentes ao tema da segurança nos conselhos e coletar sugestões e estabelecer fluxos para as demandas e soluções apresentadas.

## Compromisso 6 – Fortalecer os Conselhos de Segurança – CONSEG’s

<b>Desafio 17</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 40</b>
Fortalecer os canais alternativos de participação popular	A construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações. A aproximação entre poder público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, corresponsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas para cada área da cidade.	Apoiar e incentivar a criação e fortalecimento dos CONSEG’s

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 18</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 41</b>
Criação, revitalização e urbanização de espaços públicos.	A revitalização e a urbanização proporcionam melhores condições de vida, bem-estar e acessibilidade à população mais carente a serviços públicos básicos. Essas ações promovem a redução das desigualdades sociais e, conseqüentemente, a redução dos índices de violência.	Realizar o saneamento básico e pavimentação em bairros ainda não contemplados.

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 18</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ações 42</b>
Criação, revitalização e urbanização de espaços públicos.	A revitalização e a urbanização proporcionam melhores condições de vida, bem-estar e acessibilidade à população mais carente a serviços públicos básicos. Essas ações promovem a redução das desigualdades sociais e, conseqüentemente, a redução dos índices de violência.	Melhorar a iluminação pública, principalmente em locais de muito trânsito de pessoas.

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 18</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 43</b>
Criação, revitalização e urbanização de espaços públicos.	A revitalização e a urbanização proporcionam melhores condições de vida, bem-estar e acessibilidade à população mais carente a serviços públicos básicos. Essas ações promovem a redução das desigualdades sociais e, conseqüentemente, a redução dos índices de violência.	Identificar locais para construção de praças e/ou espaços de convivência.

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 19</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 44</b>
Implantação de serviços públicos em territórios de maior vulnerabilidade social e ampliação da capacidade assistencial dos serviços já existentes.	A territorialização dos equipamentos públicos propicia acesso da população em vulnerabilidade social aos serviços essenciais.	Modificar a estrutura de gestão da Casa de Passagem, bem como, ampliar serviços para a população em situação de rua.

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 19</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 45</b>
Implantação de serviços públicos em territórios de maior vulnerabilidade social e ampliação da capacidade assistencial dos serviços já existentes.	A territorialização dos equipamentos públicos propicia acesso da população em vulnerabilidade social aos serviços essenciais.	Ampliação de equipamentos públicos (CRAS, Conselho Tutelar, Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS) nos territórios de maior incidência de violência e criminalidade.

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 19</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 46</b>
Implantação de serviços públicos em territórios de maior vulnerabilidade social e ampliação da capacidade assistencial dos serviços já existentes.	A territorialização dos equipamentos públicos propicia acesso da população em vulnerabilidade social aos serviços essenciais.	Projeto Pais na Escola, com mutirões realizados nas Unidades Escolares (reformas de parques, pinturas, limpeza, construção de calçadas, passarelas entre outros), com a participação da comunidade.

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 19</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 47</b>
Implantação de serviços públicos em territórios de maior vulnerabilidade social e ampliação da capacidade assistencial dos serviços já existentes.	A territorialização dos equipamentos públicos propicia acesso da população em vulnerabilidade social aos serviços essenciais.	Aumentar as ações do Caminhão Amigo.

## Compromisso 7 – Melhorar infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade social

<b>Desafio 19</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 48</b>
Implantação de serviços públicos em territórios de maior vulnerabilidade social e ampliação da capacidade assistencial dos serviços já existentes.	A territorialização dos equipamentos públicos propicia acesso da população em vulnerabilidade social aos serviços essenciais.	Incentivar e apoiar o uso do Cartão Reforma.

**Compromisso 8 – Criar e apoiar estratégias para a  
ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de  
liberdade e egressos do sistema prisional**

<b>Desafio 20</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 49</b>
<p>Atuar proativamente na ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes.</p>	<p>Os condenados pela justiça e que cumprem penas privativas de liberdade nos ergástulos do Estado nem sempre tem assistência jurídica, social e psicológica adequadas, o que culmina com o cumprimento de suas penas sem as condições mínimas de ressocialização, bem como aos egressos do sistema prisional o retorno à liberdade é eivado de estigmas e retaliações pela sociedade, fazendo com que voltem a delinquir por falta de oportunidades e de aceitação pela sociedade.</p>	<p>Viabilizar Programas de Reinserção de Presos na Sociedade. Ex: Projeto do Pe. Marcos (SEPASC) na construção e efetivo funcionamento da casa do Egresso do Sistema penitenciário local.</p>

**Compromisso 8 – Criar e apoiar estratégias para a  
ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de  
liberdade e egressos do sistema prisional**

<b>Desafio 20</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 50</b>
<p>Atuar proativamente na ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes.</p>	<p>Os condenados pela justiça e que cumprem penas privativas de liberdade nos ergástulos do Estado nem sempre tem assistência jurídica, social e psicológica adequadas, o que culmina com o cumprimento de suas penas sem as condições mínimas de ressocialização, bem como aos egressos do sistema prisional o retorno à liberdade é eivado de estigmas e retaliações pela sociedade, fazendo com que voltem a delinquir por falta de oportunidades e de aceitação pela sociedade.</p>	<p>Instalação do Conselho da Comunidade/patronato junto ao Juízo da Execução Penal.</p>

## Compromisso 8 – Criar e apoiar estratégias para a ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional

<b>Desafio 20</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 51</b>
<p>Atuar proativamente na ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes.</p>	<p>Os condenados pela justiça e que cumprem penas privativas de liberdade nos ergástulos do Estado nem sempre tem assistência jurídica, social e psicológica adequadas, o que culmina com o cumprimento de suas penas sem as condições mínimas de ressocialização, bem como aos egressos do sistema prisional o retorno à liberdade é eivado de estigmas e retaliações pela sociedade, fazendo com que voltem a delinquir por falta de oportunidades e de aceitação pela sociedade.</p>	<p>Articulação entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Criciúma, através do SINE - Sistema Nacional de Emprego -, na mobilização de institutos e empresas que possam capacitar e empregar os cidadãos egressos do sistema prisional.</p>

## Compromisso 9 – Promover estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência

<b>Desafio 21</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Ação 52</b>
<p>Promover estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual.</p>	<p>Para definir prioridades e conhecer a realidade é fundamental ter informações com credibilidade. Para tal, torna-se necessário a realização de estudos e pesquisas que visem oportunizar decisões adequadas aos problemas e não o mero decisionismo que, muitas vezes, leva ao desperdício de verbas públicas.</p>	<p>Criar o Observatório de Segurança, o qual deverá analisar os índices de ocorrências além de realizar pesquisas que visem direcionar as ações do GGI-M e as Políticas Públicas do Executivo Municipal.</p>

## REFERÊNCIAS

- CRISP. Plano Municipal de Defesa Social - Contagem/Minas Gerais. Julho de 2011.
- DIAS NETO, Theodomiro. Segurança Urbana: o modelo da nova prevenção. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

---

### DECRETO SG/nº 679/18, de 7 de junho de 2018.

Exonera, a pedido, Marcio Ricardo da Silva Goncalves, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 531270 de 06/06/2018 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 6 de junho de 2018, **MARCIO RICARDO DA SILVA GONCALVES**, matrícula nº 56.710, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 27/06/2016 pelo Decreto SA/nº 1186/16.  
Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

### DECRETO SE/nº 690/18, de 12 de junho de 2018.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a licença para tratamento de saúde de Solange Santos Fermino, resolve:

DESIGNAR

**SANDRA GOULART JULIAO**, matrícula nº 52.332, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Adolfo Back, do Bairro Progresso, no período de 12/06/2018 a 09/08/2018, com carga horária de 40 horas semanais.

A servidora mencionada acima, nomeada auxiliar de direção pelo Decreto SE/nº 188/18, não perceberá a gratificação correspondente ao referido cargo no período em que exercer o cargo de Diretor, restabelecendo-se o devido pagamento ao término da substituição, quando retornará às atividades de auxiliar de direção.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 691/18, de 12 de junho de 2018.**

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a designação de Sandra Goulart Juliao, para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR

**SIMONE DA SILVA**, matrícula nº 55.366, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Adolfo Back, do Bairro Progresso, no período de 12/06/2018 a 09/08/2018, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 698/18, de 13 de junho de 2018.**

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando o afastamento de Magda Ugioni do Livramento, em gozo de licença prêmio, resolve:

DESIGNAR

**GUILHERME MOTTA ROCHA**, matrícula nº 56.162, Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Fiorento Meller, do Bairro Cidade Mineira, no período de 14/06/2018 a 14/12/2018, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 699/18, de 13 de junho de 2018.**

Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 593/18 de 22 de maio de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando o afastamento de Mirela da Conceição Gaspar Avila, em gozo de licença prêmio, resolve:

PRORROGAR,

até 20 de setembro de 2018, os efeitos do Decreto SE/nº 593/18, de **ANA PAULA COSTA FERNANDES ANSELMO**, matrícula nº 56.178, Professor III, designada pelo Decreto SE/ nº 175/18 para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Giacomio Zanette, do Bairro Santo Antônio, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 713/18, de 20 de junho de 2018.**

Exonera, a pedido, Camila Luciano de Bitencourt Costa, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 531630 de 11/06/2018 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 9 de junho de 2018, **CAMILA LUCIANO DE BITENCOURT COSTA**, matrícula nº 56.503, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal – ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10/05/2018 pelo Decreto SG/nº 795/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 714/18, de 20 de junho de 2018.**

Exonera, a pedido, Andressa Guedes Brigido Maciel, do cargo efetivo de Fiscal Geral Nível Médio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 532584 de 20/06/2018 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **ANDRESSA GUEDES BRIGIDO MACIEL** matricula nº 56.785, do cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral Nível Médio, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 18/07/2016 pelo Decreto SA/nº 1436/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de junho de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

## Portaria

### FME – Fundação Municipal de Esportes de Criciúma

**PORTARIA Nº 002/18**

Dispõe sobre as competições a serem disputadas pelo Município de Criciúma e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME –, no usadas atribuições que lhe conferem os artigos 1º, *caput* e § 2º, 6º, *caput* e § 5º, da Lei Municipal de Criciúma nº7.205, de 28 de maio de 2018RESOLVE,

Art. 1ºNomear os Srs. Odilon Carlos Linhares, para desempenhar a função de Diretor Técnico e Andreza de Souza Silva, para desempenhar a função de secretária da Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, que será composta por todos.

Art. 2º Determinar que a Comissão do Auxílio Técnico Desportivo publique Edital de Chamamento Público para contratação de técnicos, na categoria Técnico de Atleta Estudantil, para ocupação das seguintes vagas e respectivas modalidades desportivas:

- a) 2 (dois) técnicos para modalidade de tênis de mesa, naipes masculino e feminino;
- b) 1 (um) técnico para modalidade de voleibol, naipes masculino;
- c) 1 (um) técnico para modalidade de voleibol, naipes feminino;
- d) 1 (um) técnico para modalidade de futsal, naipes feminino;
- e) 1 (um) técnico para modalidade de natação, naipes masculino e feminino;
- f) 1 (um) técnico para modalidade de handebol, naipes feminino;
- g) 1 (um) técnico para modalidade de handebol, naipes masculino;
- h) 2 (dois) técnicos para modalidade de ginástica rítmica;
- i) 1 (um) técnico para modalidade de basquete, naipes feminino;
- j) 1 (um) técnico para modalidade de tênis, naipes masculino e feminino;
- k) 1 (um) técnico para modalidade de karate, naipes masculino e feminino;
- l) 1 (um) técnico para modalidade de atletismo, naipes masculino e feminino;
- m) 1 (um) técnico para modalidade de futebol, naipes feminino.

Art. 3º Salvo disposição contrária, o Município de Criciúma participará dos JASC, PARAJASC, Juguinhos Abertos de Santa Catarina e OLESC, nos anos de concessão do Auxílio Técnico Desportivo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, 21 de junho de 2018.

**SANDRO RENATO DE ARAÚJO** – Presidente

## Extrato de Ata de Registro de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 020/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 073/PMC/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento e plantio de grama em leiva dos tipos “sempre verde” e “esmeralda” em praças, parques, rótulas, passeios e demais áreas públicas do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 28/03/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

**Ata de Registro de Preços nº 057/PMC/2017 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 151/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 25/09/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

# Extrato de Termo de Seção de Uso

## AFASC - Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 24.526/2018, no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFSC.

**OBJETO:** cessão de uso do imóvel localizado no Parque das Nações Cincinato Naspolini, doravante denominado “Estação Ferroviária”, com a finalidade de funcionamento das atividades sociais relativas à entidade na exposição e venda de artigos de artesanatos personalizados e produzidos pelos Clubes de Mães do Município.

Faz parte do objeto da presente cessão de uso a Réplica da Locomotiva modelo Tipo Vapor 1920, denominado Trenzinho.

**VIGÊNCIA:** 30 meses, a partir da assinatura; e poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termos Aditivos.

**DATA:** Criciúma-SC, 08 de junho de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Adriano Boaroli, pela AFASC.

---

# Avisos de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/PMC/2018

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 06 de julho de 2018 às 15h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 25 de Junho de 2018.**

**TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR DE TI**

---

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/PMC/2018

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atendimento ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 09 de julho de 2018 às 08h30min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 25 de Junho de 2018.**

**TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR DE TI**

---

# Aviso de Licitação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**MODALIDADE: Pregão Presencial 015/FAMCRI/2018**

**OBJETIVO:** O presente Edital tem por objetivo a **aquisição de lixeiras de polietileno**, para atendimento a Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 06 de julho de 2018 às 13h00min.**

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

Criciúma, 25 de junho de 2018.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - PRESIDENTE FAMCRI

---

## Resolução

CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2018**

Aprova a aquisição de Coffee Break para a Plenária Descentralizada do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, Ata 226/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de Coffee Break para a Plenária Descentralizada do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, para 30 pessoas no período da manhã e 50 pessoas no período da tarde.

**Art. 2º** - A plenária ocorrerá no dia 10 de julho de 2018 em período integral.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de junho de 2018.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

---

## Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2018**

Aprova a liberação de recurso e Conselheiros Tutelares para o Vº Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e ex Conselheiros Tutelares e de Direitos.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 13 de junho de 2018, Ata nº 454/2018, deste Conselho,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Aprovar a liberação de 4 (quatro) profissionais do Conselho Tutelar I de Criciúma, para o Vº Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e ex Conselheiros Tutelares e de Direitos, no dia 13 de julho de 2018, na cidade de Siderópolis/SC.

**Art. 2º** - Aprovar recurso para inscrição do evento e alimentação no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para cada conselheira, totalizando R\$ 280,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 13 de junho de 2018.

**Edevilson Manoel Pereira** - Presidente do CMDCA (Gestão 2017-2019)

(republicado por incorreção)

## Termos Aditivo

### Governo Municipal de Criciúma

#### Setimo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: REAJUSTE CONTRATUAL, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$ 25.330,11

Assinatura: 21/06/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Lauri Luiz Fernandes**.

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/06/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir Bagio**.

#### Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RACLI – LIMPEZA URBANA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 13/05/2019

Assinatura: 01/06/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnm dos Santos** – Pela Empresa: **Rodolfo Back Loch**.

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RACLI - LIMPEZA URBANA LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor reajuste;

Item	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário
01	Coleta e transporte, até o aterro sanitário de resíduos com características domiciliares (lixo) de moradias, comércio/indústrias e órgãos públicos	R\$ 162,14/ton
02	Coleta e transporte de resíduos recicláveis de residências, comércio/indústrias e órgãos públicos, até a usina de reciclagem	R\$ 229,54/ton
03	Tratamento e destinação final de resíduos sólidos com características domiciliares (lixo) de moradias, comércio/indústrias e órgãos públicos	R\$ 130,13/ton

## Termo Aditivo

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MM CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 23/06/2019

Assinatura: 28/05/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Danir Machado**

## Ata do Edital de Pregão

### Governo Municipal de Criciúma

**ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.167/PMC/2018****ATA 02**

Processo Administrativo Nº. 525411

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, REFERENTE AOS ITENS 09 E 10 DO PREGÃO ACIMA EPIGRAFADO.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais, ferramentas e equipamentos em atendimento a fábrica de lajotas e equipe de pavimentação e repavimentação atuantes em intervenções da CASAN no município de Criciúma/SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 442/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 638/18, de 04 de junho de 2018, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, esta informou à Equipe que, em tempo, retifica a habilitação da

empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, na qualidade de licitante, com relação aos itens 09 (Areia Lavada Média) e 10 (Areia Fina s/ especificação para construção civil), uma vez que após reanálise dos documentos de habilitação, pela servidora Sra. Katia M<sup>a</sup>. Smielevski Gomes, engenheira da Secretária de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma assumiu o equívoco, pois não consta no rol de documentos apresentados pela empresa a Licença Ambiental (LAO), para atividade de extração, dos materiais ofertados e Autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através da guia de utilização. Nem mesmo apresentou termo de contrato, ou documento equivalente, com a empresa detentora, juntamente com as cópias da licença e autorização, para os itens em questão. Desta forma, a Pregoeira não poderia ter habilitado e, portanto, em tempo e revendo seus atos, resolveu inabilitar a empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, para os itens 09 (Areia Lavada Média) e 10 (Areia Fina s/ especificação para construção civil). Isto posto, a Equipe convoca a empresa REGINALDO LUZ DA SILVA TRANSPORTES - ME segunda coloca na fase de lances para conforme ata 01, para o dia **27/06/2018 (quarta-feira) às 07h30min – horário de Brasília** – afim de negociação dos valores e abertura do envelope nº 02 – (Documentos de Habilitação), na sala de licitações do município de Criciúma. Após o resultado da seção do dia 27/06/2018, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, caso tenham interesse, ficando desde logo intimada a apresentar contrarrazões de recurso em igual número de dias, que começarão a correr no termino do prazo do recorrente. Em função dos fatos acima arguidos, a empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA será comunicado desta decisão via correio eletrônico (e-mail), assim como os demais interessados serão comunicados, através do ato de publicação da presente ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 08h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Sala de Licitações (segunda-feira) 25 de junho de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**

Pregoeira

**OSMAR CORAL**

Equipe de Apoio

**CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO**

Equipe de Apoio

**KATIA M<sup>a</sup>. SMIELEVSKI GOMES**

Secretária de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

## Avisos de Penalidade

### Governo Municipal de Criciúma

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar as seguintes penalidades: a) pela rescisão imediata do contrato nº 016/FMS/2017; b) suspensão da empresa Forte Rocha Construtora Ltda. ME., inscrita no CNPJ sob nº 20.985.955/0001-52, em participar de licitações no Município de Criciúma, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do item 17.4, da cláusula décima sétima; c) aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor não executado do citado contrato, decorrente da infração a cláusula décima sétima, item 17.2.2, do Contrato nº 016/FMS/2017, em conformidade com o artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 519.662/2018. Criciúma, 23 de maio de 2018.

**Djonathan Cucker Del Castanhel**

Presidente

**Leandro Custódio Monaretto**

Membro

**Claudenir Leoncio Alexandre**

Membro

**Cristiane Maccari Uliana Fretta**

Membro

**Janes Scarpato Barcelos**

Membro

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar as seguintes penalidades: a) pelo cancelamento imediato do registro do Fornecedor, da empresa Emam Emulsões e Transportes LTDA., referente a Ata de Registro de Preços nº 067/PMC/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 198/PMC/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 525.749/2018 e Recurso nº 530.915/2018, assim como a Lei nº 8.666/93 Criciúma, 05 de junho de 2018.

**Djonathan Cucker Del Castanhel**

Presidente

**Leandro Custódio Monaretto**

Membro

**Claudenir Leoncio Alexandre**

Membro

**Cristiane Maccari Uliana Fretta**

Membro

**Janes Scarpato Barcelos**

Membro